



Opinião Econômica

Cida Bento

Diretora-executiva do CEERT (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades), é doutora em psicologia pela USP



Reserva de vagas visa refletir composição demográfica

Ambiente de trabalho plural traz soluções criativas e justas para uma sociedade complexa como a brasileira

Enquanto esta coluna era escrita, encontrava-se em etapa final a discussão na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado o projeto de renovação da lei que estabelece cotas no serviço público, cuja validade termina em junho deste ano.

O projeto que pretende renovar e aprimorar a Lei de Cotas no Serviço Público (12.990/2014) enfrenta dificuldades em sua tramitação: teve a votação na CCJ interrompida por um pedido de vista coletivo e, além disso, as forças que se opõem a essa política focalizam a eliminação, no relatório, da reserva de metade das vagas para mulheres entre os candidatos negros; além disso, prevê a redução de 25 para 10 anos o prazo de validade da nova legislação.

“Diferentemente da revisão da lei de cotas no ensino superior, que corria menos riscos do

que esta lei que necessita de renovação” -diz a secretária de Políticas de Ações Afirmativas, Combate e Superação do Racismo do Ministério da Igualdade Racial (MIR) Márcia Lima-, “a mobilização da sociedade civil está muito tímida. Os principais jornais do país estão batendo pesado nas ações afirmativas, e as dificuldades de renovação da lei aumentam. Precisamos da mobilização de todas as pessoas e dos movimentos para garantir a continuidade da lei”, afirmou.

Em razão da incerteza sobre o número de votos necessários para aprovação do projeto, existia o risco de recuo em pontos importantes incluídos no novo texto do projeto de lei construído pelos ministérios da Igualdade Racial, Gestão e Inovação, Povos Indígenas e Justiça e Segurança Pública.

O novo projeto propõe am-

pliar as cotas no funcionalismo de 20% para 30%, inclui indígenas e quilombolas e processos seletivos simplificados. Além disso, mantém a regra de que os cotistas, se tiverem pontuação, entram pela ampla concorrência, além de propor ajustes em vários procedimentos do certame, incluindo as bancas que confirmam a autodeclaração dos candidatos.

Um ponto importante é o estabelecimento de mecanismos para acompanhamento da política de ações afirmativas no serviço público, a ser realizado pelo Poder Executivo por meio do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

Cabe mencionar que os ministérios proponentes fizeram uma plenária com a sociedade

civil, ocasião em que estiveram presentes dezenas de movimentos sociais (movimento negro, de sindicatos de servidores e representantes de instituições federais de ensino superior) que tomaram conhecimento sobre os principais tópicos e concordaram com os aprimoramentos que estão sendo propostos.

O Ministério da Igualdade Racial divulgou recentemente dados do “Relatório do Observatório de Pessoal” de 2022, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, sobre servidores ativos por etnia, documento segundo o qual 36% dos servidores ativos são negros. A mesma fonte informa que, nos últimos dez anos, a lei 12.990/2014 conseguiu ampliar a quantidade de pessoas negras nomeadas e empossadas em cargos públicos efetivos, mas, se for observado o

cômputo total de servidores públicos, houve apenas 2% de ampliação do número de pessoas negras nas carreiras públicas. Ora, o objetivo da reserva de vagas no serviço público é ter um funcionalismo que reflita a composição demográfica do país, cuja população negra (preta e parda) representa 56% da população brasileira, conforme o mais recente Censo do IBGE.

A criação de ambientes de trabalho plurais, dignos e equânimes é um caminho fundamental para fortalecer nas organizações o potencial de trazer soluções criativas, inovadoras e justas para uma sociedade complexa como a brasileira, extremamente diversa, campeã em desigualdades, em particular de gênero e raça, mas que pode se constituir num território verdadeiramente democrático.



O Banrisul tem um cartão que combina com você.



Peça pelo app Banrisul



banrisul
SAC 0800 646 1515 | Ouvidoria 0800 644 2200

Associação do Aço analisa impactos para o setor das cotas de importação

/SIDERURGIA

Cláudio Isaías, com agências
isaiasc@jcrs.com.br

Os 11 produtos de aço importados passarão a ser submetidos a cotas de importações. Caso o volume máximo seja superado, eles pagarão 25% de Imposto de Importação para entrarem no País. Por meio de nota, a Associação do Aço do Rio Grande do Sul (AARS) disse que por se tratar de uma decisão muito recente, a entidade está analisando o conteúdo para avaliar os impactos sobre o setor. A Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul (Fiersg) disse que a entidade não falará neste momento sobre a medida do governo federal.

A decisão, anunciada pelo Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex), atende uma reivindicação das siderúrgicas brasileiras que criticam a invasão do aço da China no Brasil.

Já a Gerdau, a maior empresa brasileira produtora de aço e uma das principais fornecedoras de aços longos nas Américas, também por meio de nota, informou que está em período de silêncio devido a divulgação de resultados que acontece no início de maio.

O presidente do Instituto Aço Brasil, Marco Polo de Mello Lopes, por sua vez, disse que a decisão tomada pelo governo nesta terça-feira de estabelecer cotas de importação para 11 tipos diferentes de produtos siderúrgicos, mostra uma extrema sensibilidade das lideranças do poder público com relação ao momento vivido pela indústria de siderurgia.

“A nossa posição é de reconhecimento ao trabalho que o MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços), na pessoa do ministro Geraldo Alckmin e do secretário Márcio Fernando Elias Rosa, que mostraram extrema sensibilidade para a grande dificuldade que a siderur-



Governo diz que estuda a imposição de cotas a outros quatro itens do aço

gia brasileira está vivendo. Recebemos com bastante otimismo a decisão que foi tomada”, afirmou Marco Polo.

Segundo o executivo, a decisão tomada pelo Brasil acompanha ações que estão sendo realizadas em outras nações e cita como exemplo medidas de restrição tomadas pelos Estados Unidos,

União Europeia, Chile, Reino Unido e México.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), a medida deverá entrar em vigor em 30 dias. Isso porque os países parceiros do Mercosul terão de analisar a resolução da Camex antes da publicação no Diário Oficial da União.

Também será necessário esperar a Receita Federal publicar portaria regulamentando as cotas.

Válida por 12 meses a partir da publicação, a proposta tem como objetivo evitar a concorrência desleal com o aço nacional. Em 2023, segundo o Mdic, o volume de importações dos 11 produtos de aço superou em 30% a média das importações entre 2020 e 2022. Nos últimos meses, as siderúrgicas brasileiras têm afirmado haver uma invasão do aço chinês, que chega ao Brasil mais barato que os produtos nacionais.

Atualmente, o Imposto de Importação para os 11 produtos que passarão a ter cotas varia de 9% a 14,4%. O Ministério informa que estuda a imposição de cotas a outros quatro itens derivados do aço. Os produtos não entraram na lista agora porque o Mdic estuda se a alta das importações no ano passado foi em função das variações de preço, em vez do crescimento da quantidade.